

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO  
FEDERAL****Conselho Administrativo****ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às 09 horas e 50 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a sexagésima quinta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF e Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros Suplentes**: Fábio Rodrigues Pereira, Secretário Adjunto da Casa Civil do DF; Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Fazenda; Marcelo Soares Alves, Secretário Adjunto da SEPLAG; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Procurador da PGDF; Paulo Cesar da Silva Rêgo, Representante da CLDF; Henrique Barros Pereira Ramos, Diretor de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Emmanuel Cícero Dias Cardoso e Gileno Moysés Santos Júnior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros: Fábio Pereira, Rossini de Souza, Marcelo Alves, Eduardo Cavalcanti, Paulo Rêgo e Emmanuel Cardoso, participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo **Item I** da pauta. Leitura da ata e extrato da ata da 64ª reunião extraordinária. Os documentos foram lidos, aprovados e disponibilizados para serem assinados eletronicamente. Em seguida, o presidente sugeriu a inversão da continuação da pauta e, em consonância com o colegiado, trabalhou o item III, que tratou dos informes gerais. O presidente explanou sobre as alíneas “a” e “b” do inciso I do Art. 17 da Lei 13.303/2016 que trata dos requisitos para indicados a membros do Conselho de Administração; informou aos conselheiros sobre a reunião realizada em 25/01/2018 com o Comitê de elegibilidade do BRB - Banco de Brasília S/A, na qual participaram os senhores: Adler Alves, Alberto Lima e Henrique Ramos e, em seguida, iniciou as inscrições para as discussões acerca dos elegíveis. Visando analisar se os indicados reúnem os requisitos, após dirimirem as dúvidas, deliberaram por instituir uma Comissão, a qual foi formada pelos seguintes conselheiros: Adler, Alberto e Henrique. Logo depois, o presidente discorreu sobre as publicações do Instituto no DODF até a presente data. Neste sentido, o conselheiro Lairton Júnior indagou sobre a portaria 80 de 29/12/2017, publicada no DODF nº 1 de 02/01/2018, que estabelece data e define os órgãos e entidades que serão incluídos na primeira etapa da assunção dos processos administrativos previdenciários relacionados à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios de pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Distrito Federal. O Conselheiro Adler, na qualidade de presidente do Iprev, respondeu que em razão de ter sido feito, durante um ano, um dimensionamento, os procedimentos estão ocorrendo sem sobressaltos. Após, tendo em vista ter sido comentado na reunião anterior e encaminhado em 23/01/2018 por meio de e-mails, folder acerca do 30º Seminário Nacional de Previdência Social – ABIPEM, a ser realizado em Guarulhos/SP no período de 14 a 16/03/2018, deliberaram pelo reenvio do folder para manifestação dos interessados e posterior adoção de providências. **Item II** – Regimento Interno do Iprev/DF. Considerando que o Regimento foi devidamente apresentado na 64ª reunião extraordinária realizada em 23/01/2017, considerando também a decisão do colegiado em enviar a redação do referido regimento por meio de e-mails aos Conselheiros para análise e sugestão de alteração, o conselheiro Rossini de Souza apresentou sugestão de

alterações formais e materiais aos artigos 22 e 16, as quais foram acatadas. Ainda sobre o assunto, o conselheiro Ibrahim Yusef questionou a alínea “g” do inciso III do Art. 4º, que trata das competências da Diretoria Executiva do Iprev/DF, por entender que a atribuição de que trata a alínea citada, seja do CONAD. Após discussão, deliberaram que constará o termo “aprovação preliminar”. O conselheiro Lairton sugeriu que venha a ser incluída, nas competências do CONAD, a atribuição de acompanhar a metodologia da elaboração da avaliação atuarial do Iprev/DF. O conselheiro Adler informou que, apesar de tratar-se de uma competência do Conselho Fiscal, já está sendo elaborada uma portaria definindo a forma de estabelecimento das premissas atuariais. Logo em seguida, o conselheiro Ibrahim pontuou sobre a criação da Secretaria Executiva. O conselheiro Adler informou que já ocorreu a autorização para a criação da Secretaria Executiva dos Conselhos de Administração e Fiscal do Iprev/DF, que o processo está em andamento e que o cargo ficará vinculado ao CONAD. Na sequência, o presidente colocou a proposta da redação do Regimento Interno sob a apreciação do Conselho, e este foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e 29 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NASCIMENTO LIMA - Matr.0269816-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 08/03/2018, às 14:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 08/03/2018, às 14:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andrade Vasconcellos, Usuário Externo**, em 08/03/2018, às 14:48, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSINI DIAS DE SOUZA - Matr.0046180-6, Membro do Conselho de Administração**, em 19/03/2018, às 11:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0270126-X, Diretor- Presidente**, em 22/03/2018, às 23:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO FERREIRA GUEDES - Matr.0265984-0, Membro do Conselho de Administração**, em 26/03/2018, às 16:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 04/04/2018, às 12:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO RODRIGUES PEREIRA - Matr.1671182-3, Membro do Conselho de Administração**, em 04/04/2018, às 14:19, conforme art. 6º, do



Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI - Matr.0174794-0, Membro do Conselho de Administração**, em 04/04/2018, às 17:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr.0271388-8, Membro do Conselho de Administração**, em 05/04/2018, às 14:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5908152)  
verificador= **5908152** código CRC= **EDD9A39D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF